



Audiência pública sobre alteração no PDM será nesta sexta (16)

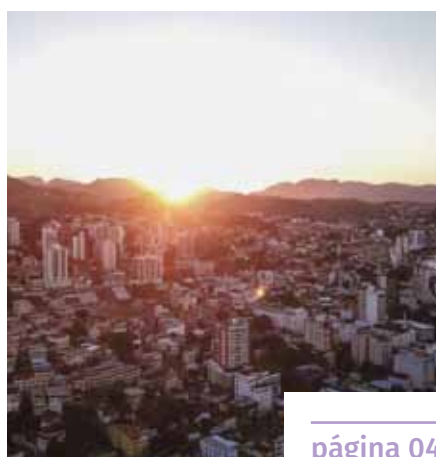


página 03



página 03

Ouvidoria Geral de Cachoeiro passa por manutenção nesta quinta (15)



página 04

Empresários de Cachoeiro conhecem nova linha de crédito emergencial



página 05

Últimos dias para inscrição no programa Bolsa Atleta Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Audiência pública sobre alteração no PDM será nesta sexta (16)

A Prefeitura de Cachoeiro realizará, na sexta-feira (16), uma audiência pública sobre uma alteração do Plano Diretor Municipal (PDM). A mudança é necessária para permitir a implantação de novos cemitérios no município. Por conta das medidas restritivas relativas ao coronavírus, a audiência terá formato virtual, com início às 16h.

A administração municipal terá de fazer a adequação no PDM – legislação que data de 2006 –, por meio de projeto de lei, sendo a audiência uma oportunidade para a população debater o tema e uma forma de dar visibilidade e transparência à alteração.

A audiência pública virtual será transmitida pelo portal da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) e terá participação aberta a todos. Antes, é necessário fazer um cadastro, preenchendo formulário de inscrição disponível no site (acesso pelo banner da audiência, na página principal). Os inscritos receberão o link da transmissão pelo e-mail que cadastrarem.

NOVO CEMITÉRIO

Com a mudança na legislação, a Prefeitura pretende implantar um novo cemitério público. O local escolhido

é uma área pública de cerca de 26 mil metros quadrados, no distrito de Itaoca. O objetivo é dar solução à crônica sobrecarga nos cemitérios municipais, tendo em vista, também, o aumento da demanda por vagas resultante do agravamento da pandemia.

O projeto da nova necrópole prevê, além do tradicional modelo horizontal, a implantação de sepulturas verticais, para otimização do espaço e redução de impactos ambientais. Um espaço para

sepultamento de cães, gatos e animais de grande porte também faz parte da proposta.

De acordo com a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb), a área em Itaoca reúne condições apropriadas para implantação de um cemitério – como a localização em região pouco adensada – e atende às exigências da legislação ambiental e urbanística.



Mudança é necessária para permitir a implantação de novos cemitérios em Cachoeiro

Ouvidoria Geral de Cachoeiro passa por manutenção nesta quinta (15)

As instalações da Ouvidoria Geral do Município de Cachoeiro passarão por manutenção, nesta quinta-feira (15), para melhoria da qualidade técnica dos atendimentos telefônicos feitos pelo setor.

Por esse motivo, os atendimentos via 156 e pelo telefone fixo (28) 3155-5237 estarão suspensos, temporariamente. A previsão é que sejam retomados na sexta (16).

Nesse período, o cidadão poderá entrar em contato com o setor por meio

do aplicativo Todos Juntos, do Portal do Cidadão (www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral) e do WhatsApp (28) 98814-3357 (apenas mensagens), das 7h às 17h.

A Ouvidoria atua como ponte entre o cidadão e a administração municipal, acolhendo solicitações de serviços públicos, reclamações, denúncias, elogios, sugestões, entre outras demandas.

“Estamos suspendendo temporariamente apenas os atendimentos telefônicos, mas o

cidadão ainda pode nos contatar através do aplicativo, do portal e do WhatsApp. A manutenção é necessária para melhor atendermos, e, na sexta, retomamos todos os nossos atendimentos, normalmente”, explica a ouvidora geral de Cachoeiro, Thaynná Silveira.

Por conta da manutenção, serviços internos da Controladoria Geral do Município (CGM), órgão ao qual a Ouvidoria pertence, também estarão suspensos.

Empresários de Cachoeiro conhecem nova linha de crédito emergencial

Em reunião on-line, organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro, empresários do município puderam conhecer melhor, nesta terça (13), a linha de crédito emergencial ligada ao Fundo de Proteção ao Emprego, recém-criado pelo governo estadual para apoio a empresas, diretamente, impactadas pela pandemia.

A apresentação foi feita pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), operador do Fundo, para representantes de diversos setores, como comércio, eventos e turismo.

Participaram o diretor-presidente do Bandes, Munir Abud de Oliveira; o secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, Tyago Hoffmann; e, representando a administração municipal, o prefeito Victor Coelho e o secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco

Montovanelli.

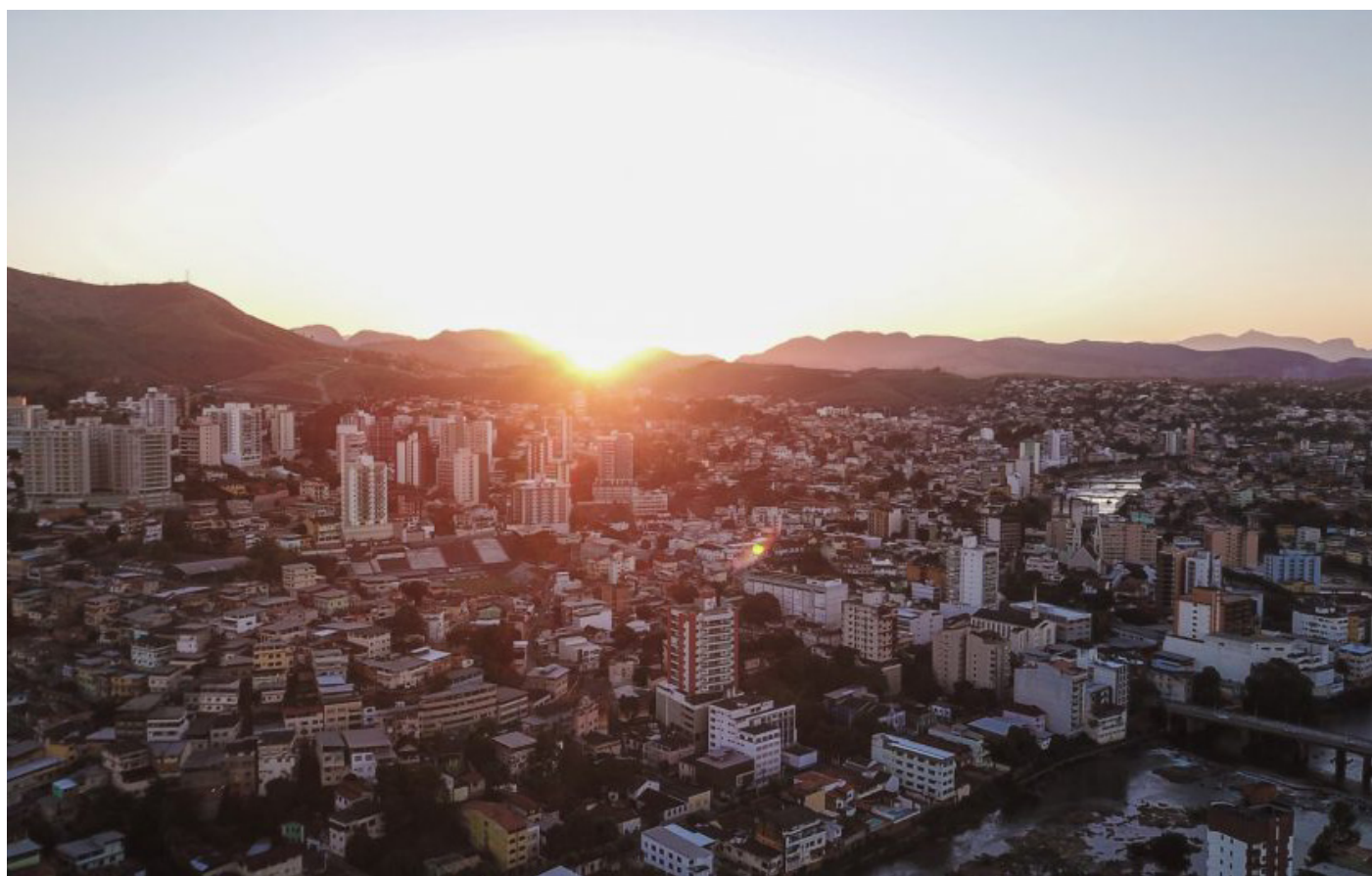
Na ocasião, foi explicado que a linha de crédito poderá financiar capital de giro em condições especiais, com prazo de até 72 meses para pagamento, incluídos 12 meses de carência. A linha é considerada sem juros, uma vez que o recurso financiado só tem correção pela taxa Selic.

Bares e restaurantes; hotéis e pousadas; eventos sociais e culturais; atividades esportivas e turísticas são algumas das atividades que podem ter acesso ao financiamento.

“Apoiamos todas as iniciativas que ajudem os empresários do nosso município a enfrentarem este momento de retração econômica. Ter acesso a crédito em condições facilitadas é fundamental nesse contexto, principalmente, para possibilitar a manutenção das atividades produtivas e de empregos”, afirma o prefeito Victor Coelho.

“Estamos mobilizados para colaborar com a nossa classe empresarial e buscando formas de contribuir com a recuperação econômica do município. A oferta de crédito facilitado é uma forma muito importante de apoio. Por isso, reunimos representantes do setor empresarial de Cachoeiro e de outras cidades da região sul do estado, que vão atuar como multiplicadores das informações apresentadas”, disse o secretário Francisco Montovanelli.

Ainda de acordo com o secretário, a equipe da Sala do Empreendedor do município, que oferece linhas de crédito emergencial do programa Nossocrédito a micro e pequenos empresários, passará por uma capacitação, nos próximos dias, para também orientar empreendedores sobre o acesso à linha do Fundo de Proteção ao Emprego.



Últimos dias para inscrição no programa Bolsa Atleta Cachoeiro

As inscrições do programa Bolsa Atleta Cachoeiro serão feitas, presencialmente, a partir desta quarta-feira (14). Esportistas interessados em obter o auxílio terão até segunda-feira (19) para fazer o cadastro, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp).

O atendimento é feito das 12h às 17h, no Centro de Manutenção Urbana (CMU), localizado à rua Agildo Romero, no bairro São Geraldo. Os documentos exigidos devem ser entregues para a equipe responsável em um envelope lacrado.

Caso o atleta seja menor de idade, o responsável deverá realizar a entrega.

Podem participar atletas, paratletas e atletas guias amadores em plena atividade esportiva, que estejam de acordo com os critérios e com as respectivas categorias estabelecidas pelo programa.

No total, serão concedidas 28 bolsas, em um período de 12 meses, sendo: dez bolsas no valor de R\$ 200 mensais para a categoria Estudantil; 10 de R\$ 400 mensais para a categoria Estadual; seis de R\$ 500 mensais para a categoria Nacional,

e duas no valor de R\$ 750 mensais para a Internacional.

As informações sobre regras e documentos necessários para inscrição podem ser conferidas no edital disponível no portal da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), na área da Transparência, aba "Editais".

Para mais informações e esclarecimento de dúvidas, os interessados também podem ligar para o telefone (28) 98803-5339, das 10h às 17h.

Serão concedidas 28 bolsas, em um período de 12 meses




COMPARTILHE
AMOR

**VACINA SALVA VIDAS,
 SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

SEJA SOLIDÁRIO:
**DOE 1KG DE ALIMENTO,
 ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.**

PONTOS DE ENTREGA:
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 15 de abril de 2021 - Nº 6287

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.472

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.480, DE 24 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos VI e XIV e IV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 13 do Decreto nº 29.480, de 24 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 O transporte coletivo de passageiros somente poderá trafegar com janelas abertas, sendo que o transporte individual de passageiros por táxi ou aplicativo poderá trafegar com no máximo 02 (dois) passageiros no banco traseiro, disponibilizando produtos de higienização aos clientes e transitar com as janelas abertas.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.473

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando MEMO/SEME/SAE/Nº 668, de 14/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros **HÉLIO CARLOS CAMPOS SANTOS**, representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal e **ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA**, representante dos Servidores Técnico Administrativos da Educação Básica Pública Municipal, respectivamente, para as funções de **Presidente e Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.474

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 15 de abril de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Cristina Conde Moura	Gerente Administrativa	C 2	SEMO	15/04/2021

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 15 de abril de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Cristina Conde Moura	Gerente de Contratos e Convênios	C 2	SEMO	15/04/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(28) 3522-4708

Regina Nascimento de Oliveira	Gerente Administrativa	C 2	SEMO	15/04/2021
-------------------------------	------------------------	-----	------	------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.475

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando Administrativo (Digital) nº 1150/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos**, até então ocupado pelo servidor efetivo **LEONARDO DA VINCI DE JESUS**, falecido em 18 de março de 2021, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.476

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando Administrativo (Digital) nº 1151/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Gari**, até então ocupado pelo servidor efetivo **SERGIO RAMOS PORTELA**, falecido em 07 de março de 2021, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.477

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando Administrativo (Digital) nº 1152/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Professor da Educação Básica D**, até então ocupado pela servidora efetiva **ROSANA PARAGUASSU FRANÇA**, falecida em 23 de março de 2021, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.478

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 15 de abril de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Caroline Rodrigues Campos	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (UPA Marbrasa)	C 4	SEMUS	15/04/2021
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Coordenadora de Imunização	C 4	SEMUS	15/04/2021

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 15 de abril de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Joelma Vieira Pereira	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (UPA Marbrasa)	C 4	SEMUS	15/04/2021
Caroline Rodrigues Campos	Coordenadora de Imunização	C 4	SEMUS	15/04/2021
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Gerente de Políticas de Saúde	C 2	SEMUS	15/04/2021

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 235/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA CIPRIANO LEAL**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 014/2021 18/02/2021	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Aquisição de Mobiliário	1 - 1.282/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 338/2021

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	SEMURB	18/02/2021	1 - 3823/2021
RAFAEL MAGALHÃES COSTA	SEME	23/02/2021	1 - 3816/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 358/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
LUCIANA APARECIDA GOMES	SEME	14 DIAS	16/02/2021	3315/2021
MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA	SEMUS	15 DIAS 15 DIAS 01 DIA 04 DIAS	18/09/2020 05/10/2020 10/12/2020 03/03/2021	23501/2020 23.983/2020 28.822/2020 3407/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 363/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 411/2021/Processo 203126/2021, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **LÚCIA FLÁVIA DE LUCA TONETO**, Técnico em Serviços Administrativos, da SEMSEG para a SEMURB/STR, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 364/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 952/2021 - Processo: 204475/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MATEUS BÓSIO ABÍLIO**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 004/2021 – FMS 05/03/2021	MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	Aquisição de veículo tipo passeio	51 – 18.295/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 365/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.086/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 038/2021 07/04/2021	ATHOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central	1 - 24.159/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 367/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 30.203/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO SERAFIM MOTA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 006/2021 – FMS	HOSPMED COMÉRCIO EIRELI – EPP	Aquisição de Estereomicroscópio	51 - 1704/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 368/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 30.203/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **KARLA PACHECO BOSCALLIA JUSTO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2021 – FMS 23/03/2021	AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI	Aquisição de equipamento para audiometria (audiômetro e cabine audiométrica)	202441/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 369/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 30.203/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **KARLA PACHECO BOSCALLIA JUSTO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 008/2021 – FMS 05/04/2021	M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME	Aquisição de equipamento para audiometria (audiômetro e cabine audiométrica)	202447/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 370/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.086/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 039/2021 07/04/2021	ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP	Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central	1 - 24.159/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 373/2021

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº Processo: 202744/2021 - SOLDIV 23830/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção do servidor **MAGNO DA SILVA BARBOSA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMUI, a partir de 05 de abril de 2021, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 354/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 354/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO

Republicação

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 269/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI.

OBJETO: O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 269/2018, firmado em 27/09/2018, serviços de limpeza e conservação predial.

VALOR: Eleva o valor do posto item 1 - ASG – sem insalubridade – 44h semanais – férias coletivas – postos Educação, para R\$ 2.912,44 (Dois Mil novecentos e doze Reais e quarenta e quatro Centavos).

Planilha atual do Contrato 269/2018					
Item	Especificação do serviço	Qtde	Preço unitário	Valor Total Mês	Valor total 12 meses
1	ASG – sem insalubridade – 44h semanais – férias coletivas – postos Educação.	138	R\$ 2.518,12	R\$ 347.500,56	R\$ 4.170.006,72
2	ASG 40% Insalubridade - 44 h semanais	125	R\$ 3.511,78	R\$ 438.972,50	R\$ 5.267.670,00
3	Encarregado	5	R\$ 3.327,87	R\$ 16.639,35	R\$ 199.672,20
		268		R\$ 803.112,41	R\$ 9.637.348,92
Planilha Atualizada com aplicação de Insalubridade 20%					
Item	Especificação do serviço	Qtde	Preço unitário	Valor total mês	Valor total 12 meses
1	ASG – sem insalubridade – 44h semanais – férias coletivas – postos Educação.	138	R\$ 2.912,44	R\$ 401.916,72	R\$ 4.823.000,64
2	ASG 40% Insalubridade - 44 h semanais	125	R\$ 3.511,78	R\$ 438.972,50	R\$ 5.267.670,00
3	Encarregado	5	R\$ 3.327,87	R\$ 16.639,35	R\$ 199.672,20
		268		R\$ 857.528,57	R\$ 10.290.342,84

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Gustavo Martins de Godoy – Titular da Empresa.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.845/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 073/2020.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
LOCADOR: RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, representando pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.

OBJETO: A mudança de titularidade do proprietário do imóvel de MARCOS DE AZEVEDO JACOB para a RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader – Procuradora do Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.580/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 011/2021 – ID 867185.** Objeto: **Aquisição de Copos Descartáveis 200ml – Registro de Preços.** Acolhimento das propostas a partir de: 16/04/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 03/05/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 03/05/2021 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/04/2021.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
 Pregoeira Oficial

AGERSA

PORTARIA Nº034/2021

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE**, que exerce o cargo de **Procurador** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 15 de Abril de 2021 a 14 de Maio de 2021.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Abril de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
 Diretor Presidente

IPACI

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-204161/2021, RATIFICOU, o pagamento da anuidade referente ao exercício 2021, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em nome da empresa ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ACIP, CNPJ:03.051.279/0001-20, com fundamento no Art. 24, XIII, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 14/04/2021

EDER BOTELHO DA FONSECA
 Presidente Executivo

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-20.1579/2021, RATIFICOU o pagamento do licenciamento anual dos veículos Oficiais deste Instituto, no valor de R\$ 350,00 (**trezentos e cinquenta reais**), em nome do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN, CNPJ sob o nº 28.162.105/0001-66, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 14/04/2021

EDER BOTELHO DA FONSECA
 Presidente Executivo

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Empresa em Liquidação – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, nomeados através do Decreto 30.330/2021, a se reunirem para participarem da 2ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 23 de abril de 2021 às 08:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que

representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.
1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021; 3- ASSUNTOS GERAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de ABRIL de 2021.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
 Liquidante

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito, a nomeação da servidora, abaixo relacionado, constante na Portaria nº 152/2021, a partir do dia 06 de abril de 2021:

ASSESSOR		CARGO
01	Graziela Laiola Luciano	Assessor Especial Financeiro

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio